



PROJETO DE LEI Nº. 15 /2024, de de abril de 2024

Autoriza o Poder Executivo proceder ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, para o exercício financeiro de 2024, à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de **RS 10.125.668,84 (Dez milhões e cento e vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, na forma que indica, e dá outras providências.

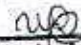
OPREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, aprovado pela Lei municipal nº 1.605/2023, no valor global de **RS 10.125.668,84 (Dez milhões e cento e vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, que será consignado à estrutura de custos da Secretaria de Municipal de Infra-estrutura, e respectiva Unidade Orçamentária, conforme detalhamento abaixo:

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / ACRÉSCIMOS				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	ACRÉSCIMOS
ORGÃO/SEC./UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO)			VALOR
ORGÃO: 03.08.00 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA UNIDADE: 03.08.08 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA	15.451.003-1.126 - Constr., manut. e reforma de edificações, equip. e espaços públ.	4.4.90.51.00	27540000	10.125.668,84
			TOTAL	10.125.668,84
TOTAL GERAL DA FONTE 27540000				10.125.668,84
TOTAL GERAL DOS ACRÉSCIMOS				10.125.668,84

Art. 2º - Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrá à conta do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2023, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64, no valor de **RS 10.125.668,84 (Dez milhões e cento e vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**.

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2022/2025, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para exercício de 2024 aprovados pelas Leis nº 1498/2021, 1574/2023 e 1605/2023, respectivamente, em decorrência do Crédito Adicional Suplementar autorizado nesta Lei.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 473
EM 09/04 de 2024

Secretaria Administrativa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado nesta Lei será consignado à estrutura de custos da Secretaria e respectiva Unidade Orçamentária já mencionada, e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa da referida Unidade.

Art. 5º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a realizar alterações orçamentárias, por meio de Crédito Adicional Suplementar, aos créditos consignados nesta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de fevereiro de 2024.

**MARCONDES
FRANCISCO DOS
SANTOS:37420852553**

Assinado de forma digital por MARCONDES
FRANCISCO DOS SANTOS 37420852553
DN: cn=, ou=PAULO AFONSO, ou=AC, ou=SECRETARIA DE FINANÇAS
E ADMINISTRAÇÃO, ou=PAULO AFONSO, ou=BA, ou=BR
c=BR, e=FRANCISCO.DOS.SANTOS@PM.PAULOAFONSO.BA.BR,
ou=Secretaria de Finanças e Administração, ou=PAULO AFONSO,
ou=BA, ou=BR, o=Dados Pessoais, ou=PAULO AFONSO, ou=BA,
ou=BR, serial=20240428101753149299

**MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS.
PREFEITO MUNICIPAL - EM EXERCÍCIO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício N° 111/2024/GAB/PMPA

Data: 30/04/2024.

Exmo. Senhor

Vereador **JOSÉ ABEL SOUZA**

Presidente da Câmara de Vereadores de Paulo Afonso

NESTA

Senhor Presidente,

Por meio do presente, solicito a Vossa Excelência a **DEVOLUÇÃO** do Projeto de Lei n° 15/2024, que autoriza o Poder Executivo proceder ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, para o exercício financeiro de 2024, à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.125.668,84 (Dez milhões e cento e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), na forma que indica, e dá outras providências, considerando a necessidade de adequações no mesmo.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.


MARCONDES
FRANCISCO DOS
SANTOS:374208525
53

Assinado de forma digital por MARCONDES
FRANCISCO DOS SANTOS:3742085253
DN: cn=FR, ou=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA
MINAS v5, ou=41346277000151,
o=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=MARCONDES FRANCISCO DOS
SANTOS:3742085253
Data: 2024.04.30 10:42:26 -03'00'

MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS

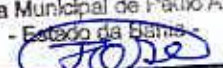
Prefeito Municipal, em Exercício

Recebi em
30/04/24


Maria Gorete Moreira
Secretária Administrativa
Câmara Mun. Paulo Afonso

A Secretária ADM,
verificar os trâmites
legais para a devolu-
ção. Em, 30/04/24.

Câmara Municipal de Paulo Afonso
- Estado da Bahia -


Ver. José Abel Souza
- Presidente -



Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Paulo Afonso-BA, 29 de Abril de 2023.

CI. CMPA/GP Nº. 161/2024

Assunto: Devolução Projeto de Lei.

Exmo. Sr. Marcondes Francisco dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício

Senhor Prefeito

Cumprimentando cordialmente V. Excia, em atenção ao Ofício nº 111/2024/GAB/PMPA, nos fazemos do presente para devolver o Projeto de Lei nº 15/2024 "Que autoriza o Poder Executivo proceder ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, para o exercício financeiro de 2024, à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$ 10.125.668,84, na forma que indica e dá outras providências, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, conforme solicitado.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração

Cordialmente,

• Anexo : Projeto de Lei nº 15/2024

PROTOCOLADO RECEBIDO

[Assinatura]
GABINETE PREFEITO

[Assinatura]
Ver. José Abel Souza
-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

Paulo Afonso, 30 de abril de 2024.

OF. CMPA/Circular nº 002/2024

Assunto: Retirada do Projeto de Lei nº 15/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal

Para: Presidentes das comissões de: Constituição, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento, Fiscalização e Contas; Educação, Cultura, Saúde e Assistente Social e Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Senhores(as) Presidentes,

Comunicamos a V.Excia que recebemos o Ofício nº 111/2024/GAB/PMPA, solicitando a retirada da tramitação o Projeto de Lei nº 15/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, em decorrência do recebimento dos Projetos de Lei de nºs. 20 e 21 de 29 de abril de 2024, os quais estarão no Expediente Não Sujeito a Votação da Sessão Ordinária do dia 6 de maio de 2024.

Na oportunidade renovamos a V. Excia; nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Ver. José Abel Sousa
Presidente

Exmo.Senhor Vereador Pedro Macário Neto -CCJ

Exmo.Senhor Vereador Jean Roubert Felix Netto – CFOFC

Exmo.Senhor Vereador Jailson Silva Oliveira -CECSA

Exmo. Senhor Vereador Albério Faustino Farias - COSP



*Anexo ; Ofício nº 111/2024/GAB/PMPA


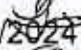




CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROTOCOLO

RECEBIMENTO DO OFÍCIO CIRCULAR. CMPA Nº 022/2024

Exmo. Senhor Vereador Pedro Macário Neto -CCJ  02 EM 05/2024 

Exmo. Senhor Vereador Jean Roubert Felix Netto – CFOFC  02 EM 05/2024 

Exmo. Senhor Vereador Jailson Silva Oliveira -CECSA  02 EM 05/2024 

Exmo. Senhor Vereador Albério Faustino Farias – COSP  02 EM 05/2024 

*Anexo ; Ofício nº 111/2024/GAB/PMPA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE LEI Nº 15 / 24.

DATA: 09 / 04 / 24.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo

no proceder do Movimento Fiscal

Seg. Social, P/D exercício financeiro 2024

a abertura do crédito adicional

suplementar no valor de R\$ 10.125

668,84

Autor: Prefeito Municipal exercício

Apresentado e lido na Sessão nº 2138 de 15-04-24

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituição J. R. Pina

Em 16/04/24 Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de Finanças, O. F. e Contas

Em 16/04/24 Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de Educação, E. S. A. Social

Em 16/04/24 Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de Obras e S. Públicos

Em 16/04/24 Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de

Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de

Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de

Em / / Parecer nº de / / opina pela

1ª Discussão em / /

2ª Discussão em / /

Outras ocorrências sobre a matéria:

Remetido ao Prefeito para sanção em

Sanccionado em Constituído na Lei Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº. 0002/2024.

Valdina Maria da Silva Ribeiro
Secretária Adjunto
Câmara Mun. de Paulo Afonso
09-04-24

Senhor Presidente,

Encaminhamos a essa Egrégia Casa, para análise, apreciação e aprovação, o presente Projeto de Lei, que trata de autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento para o exercício financeiro de 2024, aprovado pela Lei municipal nº 1.605/2023.

A presente solicitação justifica-se considerando que o orçamento, enquanto instrumento de administração e gerência, se constitui na base da concretização do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias, e tem por objetivo viabilizar os compromissos assumidos com a sociedade por meio de uma ação decididamente orientada para resultados.

Considerando o cenário nacional da consolidação das Contas Públicas, que, obrigatoriamente, a partir do ano de 2023, passou a adotar codificações padronizadas para os mecanismos de controle de ingresso e aplicação dos recursos, conformedisposto nas Portarias Conjunta STF/SOF de nº 20/2021 e 710/2021, se faz necessário realizar a adequação da programação orçamentária para que o município possa viabilizar o ingresso do recurso e a sua respectiva aplicação.

Assim, essencialmente, a autorização ora requerida está lastreada nas disposições contidas no art. 167 da Constituição Federal, na Lei 4.320/64, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 do Município e na Lei Complementar nº 101/2000.

Diante do exposto solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 10.125.668,84 (Dez milhões e cento e vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), que será consignado, conforme detalhado no Projeto de Lei, à estrutura de custos da Secretaria Municipal de Infra-estrutura respectiva Unidade Orçamentária.

O referente valor será consignado para honrar pagamentos dos contratos em execução firmados com o município conforme descritos abaixo:

Nº CT.	OBJETO	SALDO
0667/2020	PAV. EM PARALELEPÍEDOS DE VIAS URBANAS EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS: BARROCA, BTN III, ALVES DE SOUZA, VILA NOBRE (CHESF), JARDIM AEROPORTO, PEDRA COMPRIDA E DOM MÁRIO ZANETA	RS 350.025,05
0293/2022	RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS	RS 550.000,00
0176/2020	COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	RS 197.330,00
0081/2021	CANTEIRO LATERAL DO CEASA A POLÍCIA FEDERAL	RS 350.000,00
0208/2023	CONTINUIDADE DO SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADO DE FUTEBOL ÁLVARO CARVALHO	RS 531.412,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO**

0341/2023	CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	R\$	650.000,00
0626/2023	DAR CONTINUIDADE À OBRA JÁ INICIADA DE CONSTRUÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	R\$	6.906.114,32
0320/2023	CASCALHO COMPACTADO EM ESTRADAS VICINAIS POVOADOS RIACHO, XINGOZINHO, BA 210 E O TREVO VÁRZEA/JUÁ	R\$	590.787,47

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

MARCONDES
FRANCISCO DOS
SANTOS:37420852553

Arquivado de forma digital por MARCONDES
FRANCISCO DOS SANTOS 37420852553
Dir: CARL. MARCF-01418.00040 CANTORICA MINAS
16, 09/01/2024 09:11:55.00040 CANTORICA MINAS
Dir: CARL. MARCF-01418.00040 CANTORICA MINAS
FRANCISCO DOS SANTOS 37420852553
Dir: CARL. MARCF-01418.00040 CANTORICA MINAS

**MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS,
PREFEITO MUNICIPAL – EM EXERCÍCIO.**



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/04/09000473

Número / Ano	000473/2024
Data / Horário	09/04/2024 - 08:27:00
Ementa	Autoriza o Poder Executivo proceder ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, para o exercício financeiro de 2024, à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.125.668,84 (Dez milhões e cento e vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), na forma que indica, e dá outras providências.
Autor	Marcondes Francisco dos Santos - Prefeito Municipal em Exercício
natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinário
Número Páginas	4
Número da Matéria	15
Emitido por	sapladmin1